

Limoeiro do Ajuru, o Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, encontrou aquele prédio fechado, sendo informado por dois presos que o IPC AGOSTINHO BARREIRO DE LEÃO, havia se ausentado, deixando a unidade policial sem qualquer servidor, fato ocorrido em 24/11/09; CONSIDERANDO: não existirem elementos que autorizem a responsabilidade administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0046/10-GAB/CGPC, 18/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1378/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0782/09-GAB/CGPC, de 12/08/09, que apurou a conduta do servidor: ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO, lotado na DP Pirabas, que no dia 25/07/08, estaria tirando serviço alcoolizado e efetuado disparos de arma de fogo, no interior daquela delegacia, conforme Ofício nº 853/08/SRZB, Despacho/COINT/CGPC de 04/08/09 e anexos; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0782/09-GAB/CGPC, 12/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1379/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0011/08-GAB/CGPC, de 07/01/08, que apurou o teor do BOP nº 00196/2007.000207-7, quanto a conduta dos policiais IPC-SOUZA e EDEN, por ocasião da apresentação dos adolescentes ADMILSON COSTA DA SILVA e OSVALDO REIS MONTEIRO e do nacional ALEXANDRE MERCES DE SOUZA, na DP de São João de Pirabas, fato ocorrido em 14/10/2007, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0011/08-GAB/CGPC, 07/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1380/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1001/09-GAB/CGPC, de 30/09/09, que apurou o TD de JESUS DE NAZARENO SERRÃO, quanto a conduta dos servidores MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO, lotados na DP Muanã, referente fatos acontecidos em setembro/09; conforme teor do BOP nº 00346/2009.000130-0 e portaria instauradora; CONSIDERANDO: não existirem elementos que autorizem a responsabilização administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1001/09-GAB/CGPC, 30/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1381/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0400/09-GAB/CGPC, de 22/04/09, que apurou o teor do BOP nº. 00075/2009.001284-5, onde consta que a arma tipo pistola Taurus, Mod. PT/940C, Cal. .40, Pat nº 6258 e série nº SUA 17354, cautelada ao IPC HODILENO RODRIGUES MARINHO, foi subtraída do interior de sua residência no dia 01/04/09; CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0400/09-GAB/CGPC, 22/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1382/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 391/11-GAB/CGPC, de 08/07/11, instaurada para apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça : JULIO GABRIEL RODRIGUES PETERS, da DP de Breu Branco no dia 07.03.2011, o que gerou a instauração do IPL nº 155/2011.000030-0; conforme Despacho/COINT/CGPC de 13.07.2011 e anexos; CONSIDERANDO: que o fato supracitado já esta sendo apurado através da AAI nº 170/11-GAB/CGPC, de 29/06/11; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0391/11-GAB/CGPC, de 08/07/11, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 170/11-GAB/CGPC, de29/06/11; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1385/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0580/09-GAB/CGPC, de 19/06/09, que apurou o TD de REGIANE FERREIRA DA SILVA CÉSAR, onde consta que o nacional de nome BUENO, juntamente com o servidor NONATO, teriam apreendido 50 (cinquenta) litros de gasolina que estava comercializando e utilizando na viatura policial, fatos acontecidos em meados de fevereiro/2009; CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0580/09-GAB/CGPC, 19/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1386/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0137/10-GAB/CGPC, de 25/02/10, que apurou o teor do Of. Nº 093/2010/MP/PJIM, onde consta que o servidor OSVALDO LUIZ LOBATO PANTOJA, responsável pela guarda do adolescente E.G.N., teria abandonado o local, deixando o menor sozinho nos corredores do Forum, fato acontecido em 03/02/10; CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0137/10-GAB/CGPC, 25/02/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1387/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/9/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0329/11-GAB/CGPC, de 14/06/11, para apurar as circunstâncias da fuga de 10 (dez) presos da DP de Novo Progresso, em 10/04/11, fato que gerou o IPL nº 00104/2011.000077-1, de 10/04/11, conforme Of. Nº 183/2011/CRPC/BMA de 19/05/11 e anexos; CONSIDERANDO: a duplicidade existente entre as AAI's nºs.: 0329/11 e 0276/11, e também o princípio da economia processual, visando a celeridade da apuração; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0329/11-GAB/CGPC, de 14/06/11, em face de duplicidade com a AAI-0276/11-GAB/CGPC, de 16/05/11; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1388/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0568/10-GAB/CGPC, de 02/09/10, que apurou a conduta do servidor: RAIMUNDO NONATO BATISTA, lotado na DP de Capitão Poço, que teria destrutado a Srª. MARIA FERREIRA LIMA, fato acontecido no interior daquela Delegacia em 15/07/10; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0568/10-GAB/CGPC, 02/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1389/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0591/10-GAB/CGPC, de 13/09/10, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos: FABRÍCIO OLIVEIRA, IDAILSON BRAZ, FRANCISCO EUFRÁZIO e OZIAS MESCUOTO, ocorrido em 12/04/10 na DP de Vizeu, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0591/10-GAB/CGPC, 13/09/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1384/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0389/11-GAB/CGPC, de 08/07/11, instaurada para apurar as circunstâncias da fuga do detento: ANTONIO MARCOS GOMES CARDOSO da DP de Conceição do Araguaia, fato constatado em 27.01.2011, conforme teor do Of. Nº 065/2011-DPCA de 28.01.2011 e 227/2011/2ªVCC de 16.06.2011 e anexos; CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi apurado através da AAI- 0100/11-GAB/CGPC, de 14/03/11; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0389/11-GAB/CGPC, de 08/07/11, tendo em vista a duplicidade com a AAI-0100/11-GAB/DGPC, de 14/03/11; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1390/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0424/10-GAB/CGPC, de 17/06/10, que apurou as circunstâncias da fuga de 09 (nove) presos de justiça da DP de Santo Antônio do Tauá, fato ocorrido em 04/06/2010; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0424/10-GAB/CGPC, 17/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1391/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0265/10-GAB/CGPC, de 16/04/10, que apurou o teor do BOP nº 00062/2010.000834-0/Itaituba, face o dano causado na VTR 1434 L 200, Placa JWA 7621, ocorrido em 30/03/10, dirigida pelo servidor: JOSE BATISTA VIEIRA FILHO; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0265/10-GAB/CGPC, 16/04/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1383/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/9/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0427/11-GAB/CGCP, de 08/08/11, instaurada para apurar as circunstâncias do extravio da arma: Pistola/Taurus, Modelo PT100AF - 40SW, SÉRIE SQH 13564, cautelada ao servidor: WILSON EUDIRACY DO LAGO, conforme teor do BOP nº 00083/2011.002705-3 de 18.05.2011, fato ocorrido em 16.05.2011 em Tucuruí; conforme Of. Nº 821/2011/SUT e anexos; CONSIDERANDO: que o fato supracitado já esta sendo apurado através da AAI-0392/11-GAB/CGCP, de 11/07/11; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0427/11-GAB/CGPC, de 08/08/11, tendo em vista a duplicidade com a AAI-0392/11-GAB/CGPC, de 11/07/11; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1392/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/9/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287737

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0863/09-GAB/CGPC, de 01/09/09, que apurou a conduta do DPC KLELTON MAMED DE FARIAS, onde consta relação de procedimentos relativos aos anos de: 1999, 2003, 2004, 2006, 2007, 2008 e 2009, inconclusos; outros sem cumprimento de diligências requisitadas pelo MP; ainda o não cumprimento de determinação judicial no Processo nº 001.2006.2.001868-7; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe; RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FASPM/PA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. DO CONVÊNIO: 03/2011- FAS/PM/PA
PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPM/PA e Associação de Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBMPA.
OBJETO: Subsidio de despesas com lazer para os policiais Militares. **VIGÊNCIA:** 13/09/2011 a 01/11/2011.
VALOR: 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao presente convênio ocorrerão através da Natureza de Despesa 33504100 – Fonte 0151 – Contribuições que trata de transferência a instituições privadas sem fins lucrativos.
FONTE DO RECURSO: 0151
FORO: Belém – PA
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARAES– Diretora Executiva do FASPM/PA.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS